



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza no cemitério público municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras de Córrego Novo. A empresa contratada será responsável pela abertura e fechamento de sepulturas, exumações, manutenção e conservação das áreas do cemitério, garantindo a higiene do local, cumprimento das normas sanitárias, legais e ambientais vigentes, com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades. Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, declaro que a despesa está em conformidade com a lei orçamentária anual, com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, garantindo a compatibilidade orçamentária e financeira.

Córrego Novo, 20 (vinte) de fevereiro de 2025.

Ronilson Douglas Pereira
Secretário Municipal de Obras